**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014, de 11 de junho de 2025**

Dispõe sobre a divulgação das propostas consideradas aptas para a fase de avaliação técnica, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 236/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – CMDCA, que dispõe sobre a seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de parcerias com vistas à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para entrega das propostas pelas OSCs, ocorrido no dia 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Avaliação, realizada no dia 11 de junho de 2025, para análise da documentação e requisitos exigidos na Fase I do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Divulgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que foram consideradas **aptas na Fase I** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – CMDCA, estando habilitadas para a **fase de avaliação técnica**, conforme relação abaixo:

| **Nº** | **Nome da OSC Proponente** | **Título do Projeto** | **Área Temática** | **Situação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã | “Por uma inclusão Real” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Apta |
| 02 | Associação dos Amigos da Criança e do adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso - AACAPIS | “Fortalecendo Caminhos para o Futuro da Criança e do Adolescente” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Apta |
| 03 | Centro Social São Francisco de Assis | “Cidadão do Futuro” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Apta |
| 04 | Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia- Mãezinha do Céu | “Ouvir e Cuidar” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Apta |
| 05 | Associação Estudantil de Sorriso - AES | “Projeto Tocando em frente – Cuidar e Acolher” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Apta |
| 06 | Associação De Reabilitação E Esportes Equestres – Sonho Meu | “Conexões da Vida” | A - Ações de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos no Contraturno Escolar (Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos | Inapta |
| 07 | Associação De Reabilitação E Esportes Equestres – Sonho Meu | “Galope da Transformação” | C- Projetos de Prevenção e Combate a Violações de Direitos e Atendimento Especializado | Inapta |

**Art. 2º** – As propostas aptas seguirão para a Fase II – Avaliação Técnica, que ocorrerá no período de 11 a 14 de junho de 2025, conforme cronograma do Edital.

**Art. 3º** – Esta Resolução será publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT e no site oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso-MT, 11 de maio de 2025.**

**Renato Ferreira Silva**
Presidente do CMDCA